



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 280/2021

Alexânia/GO, 08 de setembro de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Câmara Municipal de Alexânia Estado de Goiás	
PROTOCOLO	
Registro nº <u>156</u>	Hs: <u>10</u> : <u>33</u>
Alexânia-GO: <u>09/09/21</u>	
<i>o/hs</i>	

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 152/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 5308/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 152/2021, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, que encaminhou o *Requerimento verbal* de autoria do Senhor Vereador Dorivaldo Biam Cardoso, apresentado na 22ª. Sessão Ordinária, donde requereu fosse oficiado o Chefe do Poder Executivo requerendo providências “no sentido de determinar ao setor competente para que adote providências quanto a manutenção das ruas do Residencial Albertina – Vila Bené”, servimo-nos do presente para **INFORMAR** esta Egrégia Casa de Leis que remetemos cópia do Ofício em questão à **Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP)**, à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP)** e à **Autarquia Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (AMTTM)**, para conhecimento e adoção das providências necessárias, observado o Cronograma de Ações dos Órgãos.

Com relação à Vila Bené, Senhor Presidente, agradecemos a oportunidade de informar a existência de Emenda Parlamentar (OGU), destinada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Deputado Federal Adriano do Baldy (PP/GO), cujo objeto é o recapeamento das vias desse local, de modo que os projetos foram apresentados à Caixa Econômica Federal e estamos aguardando autorização para instauração do procedimento licitatório.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam o Autor do Requerimento e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o art. 84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO